



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS 2025 SANTA LUZIA-MA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
*Rua da Mangueira, S/N, Centro*

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF:MA
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA
ÁREA:6.133,42 KM <sup>2</sup>
POPULAÇÃO:59.037 HAB
DENSIDADE POPULACIONAL:10 HAB/KM <sup>2</sup>
REGIÃO DE SAÚDE:SANTA INÊS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA
NÚMERO CNES:6507948
CNPJ DA MANTENEDORA: 06191001000147
ENDEREÇO: RUA DA MANGUEIRA S/N

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: JUSCELNO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE EM EXERCÍCIO: HERIK JAMES SILVA RAMOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	ÁREA (KM <sup>2</sup> )	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	1932.317	26411	13,67
BELA VISTA DO MARANHÃO	252.524	12073	47,81
BOM JARDIM	6590.475	34035	5,16
GOVERNADOR NEWTON BELLO	1160.866	10981	9,46
IGARAPÉ DO MEIO	392.847	14350	36,53
MONÇÃO	1345.041	28606	21,27
PINDARÉ-MIRIM	238.542	32521	136,33
PIO XII	817.346	22369	27,37
SANTA INÊS	407.681	88167	216,26
SANTA LUZIA	6133.424	59037	9,63
SATUBINHA	605.838	8880	14,66
SÃO JOÃO DO CARÚ	615.749	12421	20,17
TUFILÂNDIA	276.924	5633	20,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
*Rua da Mangueira, S/N, Centro*

## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) obedece à legislação e portarias do Ministério da Saúde, constituindo-se em um dos instrumentos do planejamento do Sistema Único de Saúde. Entretanto, não é um documento produzido para cumprir apenas formalidades, mas uma ferramenta fundamental no processo de construção do SUS, definida pela Portaria nº 2.135/2013, o Instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS. Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação e resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS. Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

- A definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- O estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas,
- A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e a definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do SUS-e a PAS deve expressar em formas operacionais as intenções fixadas. É um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para os gestores e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção à saúde da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
*Rua da Mangueira, S/N, Centro*

A PAS 2025 é um instrumento que ainda necessita ser aperfeiçoado, e tem como desafio o correto dimensionamento orçamentário para atingir as metas previstas, e a real integração entre as diversas áreas de atuação na SEMUS. Os resultados e as ações oriundas da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, instrumentos que representa os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Os resultados alcançados são apurados com base nos indicadores, definidos na Programação para acompanhar o cumprimento das metas fixadas.

O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação indicar, inclusive as eventuais necessidades de ajustes do Plano de Saúde

A presente programação é fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os coordenadores e diretores de saúde que atuam nas Unidades de Saúde e nos diversos setores da Secretaria. Ele contém as informações resultantes das estratégias, metas e ações definidas no planejamento estabelecido pelos órgãos de controle. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão. Ressalta-se, ainda, que o limite orçamentário é estabelecido pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional nº29/2000 e a Lei Complementar nº141/2012, deverá ser aplicado o percentual mínimo de 15% da Receita Líquida dos impostos em ações e serviços de saúde, por meio do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que aprova e acompanha a execução das programações, através de relatórios trimestrais e relatório anual de gestão, o controle social se faz presente, fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

**INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2025**

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e atenção especializada</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Proporção de ações voltadas	-	-	Proporção	0	100	Proporção
Ação Nº 1 - Meta não programada								
1.1.2	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Proporção de ações	-	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia								
1.1.3	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	numero de equipamentos adquiridos	-	-	-	12	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.1.4	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	Numero de UBS reformadas	-	-	-	8	27	Número
Ação Nº 1 - Reformas e reparos na estrutura física.								
1.1.5	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	numero de equipes informatizadas	-	-	-	10	27	Número
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos para estruturação das Unidade Basicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.								
1.1.6	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Proporção de ações realizadas	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação da Política de Saúde do Adulto e idoso, no município d santa Luzia- MA.								
Ação Nº 2 - Oferta de exames para grupo prioritário, para detecção e controle de doenças.								
Ação Nº 3 - Criar equipe multiprofissional para atendimentos voltados para promoção e prevenção de saúde do Adulto e Idoso.								
Ação Nº 4 - Atenção especializada para os casos de paciente com comorbidades.								
Ação Nº 5 - Oferta de medicamentos para tratamentos contínuos ou não, caso necessário.								
1.1.7	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.1.8	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
-------	---	--------------------	---	---	---	-----	-----	-----------

**Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente**

1.1.9	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	proporção de ações	-	-	-	100	100	Proporção
-------	---	--------------------	---	---	---	-----	-----	-----------

**Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição, conforme legislação vigente**

1.1.10	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	alcance dos indicadores	-	-	-	100	100	Proporção
--------	--	-------------------------	---	---	---	-----	-----	-----------

**Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.**

1.1.11	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	Proporção de pessoas atendidas	100	-	Proporção	100	100	Proporção
--------	---	--------------------------------	-----	---	-----------	-----	-----	-----------

**Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.1.12	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades	-	-	Percentual	85	85	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia

**OBJETIVO Nº 1.2** - Implementar e Fortalecer as ações de vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	número de ações	24	-	Número	12	24	Número

Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental

1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	proporção de amostras de água	50	-	Proporção	50	100	Proporção
-------	--	-------------------------------	----	---	-----------	----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.2.3	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	proporção de notificação ano	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora								
1.2.4	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	numero de ações realizadas	100	-	Número	50	100	Número
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde								
1.2.5	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	numero de ações	120	-	Número	50	120	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde								
1.2.6	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	proporção de ações	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.2.7	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	numero de ações	-	-	Número	12	48	Número
-------	---	-----------------	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realização de ações , de promoção prevenção e oferta de teste rápido para a população prioritária.

Ação Nº 2 - Oferta de Preservativos e Lubrificantes em atividades extra- muros.

Ação Nº 3 - Realização de Campanhas Alusivas de acordo com Calendário do Ministério da Saúde.

Ação Nº 4 - Campanhas de Vacinação de Publico Alvo da Hepatite B.

Ação Nº 5 - Garantia do Tratamento das ISTs em parceria com a Referência.

1.2.8	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	Número de LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedesaegypti) realizados ao ano.	4	-	Número	1	4	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.2.9	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município, menor que 1%	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.								
1.2.10	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95	95	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e equipes de Estratégia saúde da família								
Ação Nº 2 - Fazer Bimestralmente Campanhas de multivacinação nas UBS da Zona Rural.								
Ação Nº 3 - Fazer parcerias com equipes Inter setoriais para fortalecimento das Ações de Imunização.								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com equipes que realizam o processo de trabalho.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	Proporção de Ações de saúde mental	100	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar matriciamente de paciente com transtornos mentais e paciente que fazem uso de álcool e outras drogas.								
1.3.2	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	Proporção de ações realizada no ano	50	-	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário por meio da Atenção Primária.								
1.3.3	Implantação de CAPS Tipo III	numero de CAPS habilitado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 2 - Inserir o Projeto de Implantação no SAIPS e acompanhar a tramitação.								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.3.4	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	numero de ações	12	-	Número	12	12	Número
-------	--	-----------------	----	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas, em Escolas da Rede Municipal.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais para serem multiplicadores dos temas a serem abordados.

1.3.5	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	numero de ações de matriciamento realizados	-	-	Número	1	2	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	5	11	Taxa

Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

1.4.2	Reduzir o numero de óbitos maternos	Taxa de mortalidade materna	5	-	Taxa	1	5	Taxa
-------	-------------------------------------	-----------------------------	---	---	------	---	---	------

Ação Nº 1 - Reduzir o numero de óbitos maternos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento para grupo de risco na referência	numero de mulheres gestantes atendidas e acompanhadas	-	-	Número	800	159.000	Número
-------	---	---	---	---	--------	-----	---------	--------

Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde para início de Pré natal em tempo oportuno.

Ação Nº 2 - Planejamento Familiar, enfatizar o processo de saúde e a Prevenção de Doenças e agravos durante o Pré- natal, enfatizando o auto cuidado.

Ação Nº 3 - Ofertar os Exames Laboratoriais de Rotina durante o Pré - Natal.

Ação Nº 4 - Realizar Estratificação de Risco de todas as Gestantes acompanhadas.

**OBJETIVO Nº 1.5** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

1.5.1	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	85	-	Percentual	85	85	Percentual
-------	---	---	----	---	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas

1.5.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco	85	-	Proporção	85	85	Proporção
-------	--	--	----	---	-----------	----	----	-----------

Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento e fortalecimento da Assistência da Media e Alta Complexidade, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, com serviço móvel de urgência SAMU e articulando com as outras redes de atenção**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	População atendida	-	-	Número	20.000	75.043	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.								
2.1.2	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	Percentual de procedimentos e consultas realizadas	-	-	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços e aquisição de Transporte								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

2.1.3	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicilio em outras unidades da federação TFD	numero de atendimentos	-	-	Número	2.000	2.000	Número
-------	--	------------------------	---	---	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.

Ação Nº 2 - Garantir através de Recursos Próprios o custeio dos serviços.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população, por meio de ações de combate ao Câncer

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	numero de amostras analisadas	-	-	Número	3.000	3.000	Número

Ação Nº 1 - Manter o serviço Ativo no município..

Ação Nº 2 - Garantir a Coleta de PCCU nas Unidades Basicas de saúde.

2.2.2	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	numero de exames realizados	-	-	Número	100	500	Número
-------	--	-----------------------------	---	---	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Manter a Realização do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

2.2.3	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	Razão de exames de mamografia para rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	Número	500	5.000	Número
-------	--	--	---	---	--------	-----	-------	--------

Ação Nº 1 - Incentivar o auto exame físico das mamas

Ação Nº 2 - Criar protocolo para referencia de serviço.

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar base descentralizada do Serviço movel de Urgencia SAMU 192	numero de base implantada	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Solicitar do Ministério da Saúde as Ambulâncias para Implantação do SAMU, que ja esta aprovado no SAIPS.

2.3.2	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	numero de veiculo	1	-	Número	0	1	Número
-------	---	-------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Ambulância por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
Rua da Mangueira, S/N, Centro

2.3.3	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	Numero veículos adquiridos	2	-	Número	0	2	Número
-------	--	----------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Pleitear Ambulância por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS

2.3.4	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	numero de leitos habilitados	10	-	Número	0	10	Número
-------	--	------------------------------	----	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Aguardar Portaria de Habilitação para implantação.

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Publica, por meio do aprimoramento do planejamento estrategico dos instrumentos de gestão garantido o fortalecimento da instancia de controle social e com efetivação de um politica de educação permanente dos trabalhadores do SUS**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	Manter controle social	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde como órgão deliberativo e fiscalizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, S/N, Centro

3.1.2	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	Formação de Conselheiros	-	-	Número	1	4	Número
-------	---	--------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação no ano para para todos os Conselheiros Municipais.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Percentual de trabalhadores Capacitados	-	-	Percentual	1	75	Percent



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.487.015/0001-42  
*Rua da Mangueira, S/N, Centro*

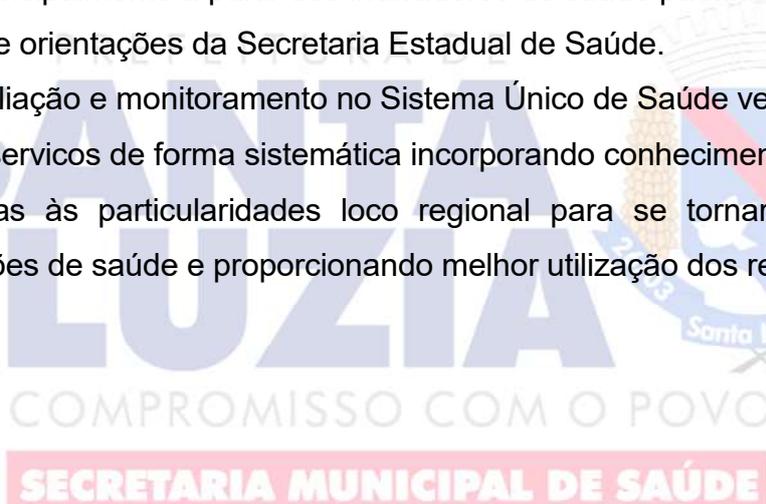
## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação da Programação Anual de Saúde- PAS, deverá ser realizada por meio de reuniões com todos os coordenadores, assessoria e controle social. O instrumento para avaliação será a programação e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos, através da anualização das metas, descritas no DOMI.

A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados. A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde.

A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades locais regionais para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros



Herik James Silva Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Santa Luzia- MA